

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº:

ORIGEM:

DATA DE EMISSÃO DO T.R 06/11/2012

1 – OBJETO

O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição de 4 (quatro) tampos de mármore branco , para o Museu de Arte Contemporânea, do Centro Cultural Oscar Niemeyer.

2 – JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa atender a aparente necessidade da compra de 04(quatro) tampos de mármore branco, para substituírem os tampos que estão danificados nas mesas modelo Saarinen, as quais fazem parte do patrimônio deste Centro Cultural. Estas mesas fazem parte da decoração do Museu de Arte Contemporânea e como este Centro Cultural esteve fechado durante 4 anos, eles quebraram no depósito da sala técnica.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO

Descrição do item	Qtde	Valor unitário autorizado(R\$)	Valor total autorizado(R\$)
Tampos de mármore branco nacional, com 1,20cm de diâmetro para bases de mesas modelo Saarinem.	04	540,00	2.160,00
TOTAL			2.160,00

3.1 – Especificação dos Tampos de mármore: Tampos de mármore branco nacional, com 1,20cm de diâmetro para bases de mesas modelo Saarinem.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 - caso seja interesse da adquirente, a mesma poderá solicitar à empresa proponente amostra do produto ofertado para testes de aceite;

4.2 - a declaração da validade da proposta apresentada não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.3 - a garantia contra defeitos de fabricação deverá obedecer o prazo mínimo de 01 (um) ano;

4.4 - após a entrega, constatada alguma inconformidade ou irregularidade no equipamento, será solicitada a substituição, sem direito a ressarcimento à vencedora /contratada e sem ônus para a Administração;

4.5 - na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.6 - as propostas que não mencionarem os prazos acima serão considerados os estabelecidos neste Termo.

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento dos equipamentos entregues conforme Nota Fiscal;

5.2 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito nos equipamentos adquiridos dentro do prazo de garantia

6 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

6.1 - Os equipamentos deverão ser colocados nas bases das mesas modelo Saarinem, sem ônus para a contratante.

6.2 - A entrega do produto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do produto entregue, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;

6.4 – Os equipamentos descritos neste Termo de Referência, deverão ser testados neste Centro Cultural, na presença do servidor indicado no item 6.5, e ter certificado de garantia de no mínimo 1 ano.

6.5 –A entrega será no Centro Cultural Oscar Niemeyer na Avenida Jamel Cecílio, 4.490 Goiânia(GO), onde serão conferidas as especificações exigidas e terá como contato a servidora Edna Sandra Gonçalves- Técnico Operacional, de segunda a sexta-feira em horário comercial. fone: 3201.4903.

ASSINATURAS

Elaborador do TR:	De acordo do Chefe:
Edna Sandra Gonçalves	Marcílio Lemos Carvalho